



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 9º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6250/6251/6265 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 17/2024-CGFIP/DPB/CAPES

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

Aos
Pró-Reitores de Pós-Graduação

C.c. Coordenadores de Programas de Pós-Graduação participantes do Proex, PNPd e PIPD.

Assunto: **Calendário de abertura do SCBA em 2025 — DS, Proex, Prosuc, Prosup, PNPd e PIPD.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009555/2024-71.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Informamos abaixo o calendário de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para o ano de 2025:

| Mês/Ano | Período de Abertura/Data |
|----------------|--------------------------|
| Janeiro/2025 | 2 a 17 |
| Fevereiro/2025 | 3 a 14 |
| Março/2025 | 17 a 25 |
| Abril/2025 | 1 a 17 |
| Mai/2025 | 2 a 19 |
| Junho/2025 | 2 a 18 |
| Julho/2025 | 1 a 18 |
| Agosto/2025 | 1 a 19 |
| Setembro/2025 | 1 a 19 |
| Outubro/2025 | 1 a 17 |
| Novembro/2025 | 3 a 19 |
| Dezembro/2025 | 1 a 9 |

2. Devido a procedimentos internos necessários para a implementação da concessão de bolsas e auxílios para pagamento de taxas escolares referente a 2025, **o SCBA estará aberto durante um período reduzido no mês de março.**

3. O referido calendário aplica-se aos seguintes programas institucionais de fomento à pós-graduação:

- Programa de Demanda Social (DS);
- Programa de Excelência Acadêmica (Proex);

- c) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (Prosuc);
- d) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (Prosup);
- e) Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD); e
- f) Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD).

4. O SCBA será **aberto às 8h00min do primeiro dia de cada mês** informado no calendário e **fechado às 19h00min do último dia** do período de abertura, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

Atenciosamente,

PRISCILA LELIS CAGNI

Coordenadora-Geral de Fomento Institucional à Pós-Graduação no País



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Lelis Cagni, Coordenador(a)-Geral de Fomento Institucional à Pós-Graduação no País**, em 13/12/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2513263** e o código CRC **7213DDA1**.